



Quinta-Feira, 16 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N. 017/2025.

Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em Substituição ao Período de Férias dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 143/2024, datado em 26 de novembro de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA;

Art. 1º Nomear temporariamente o Conselheiro Tutelar suplente Sr. JULIO CESAR CURTI, portador da cédula de identidade Rg n.º 9.782.217-4-PR, para suprir o período de férias dos Conselheiros, no exercício de 2025.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo 1º, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, no dia 10 do mês de janeiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 020/2025.

Transfere de lotação a servidora **FABIANE GISELE OLIVEIRA MODA BATAGLIA**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação a servidora **FABIANE GISELE OLIVEIRA MODA BATAGLIA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 8.431.765-9-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-11**, da Secretaria de Administração – Divisão da Junta de Serviço Militar, para Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde, a contar de 06/01/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 021/2025.

Transfere de lotação a servidora **JESSICA AUGUSTO BATAGLIA**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação a servidora **JESSICA AUGUSTO BATAGLIA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 10.755.338-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-08**, da Secretaria de Finanças – Divisão de Arrecadação, para Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde, a contar de 06/01/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 022/2025.

Transfere de lotação o servidor **NILSON DE SOUZA NERES**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação o servidor **NILSON DE SOUZA NERES**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 4.991.074-6-PR, ocupante do cargo de **Escriturário, Classe-II, Nível-39**, da Secretaria de Administração – Divisão de Administração, para Secretaria de Finanças – Divisão de Arrecadação, a contar de 06/01/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 023/2025.

Transfere de lotação a servidora **ANDREIA DE OLIVEIRA MAGRI**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação a servidora **ANDREIA DE OLIVEIRA MAGRI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 9.734.707-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-11**, para Secretaria de Saúde – Divisão de Assistência Médica, a contar de 06/01/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 024/2025.

Transfere de lotação a servidora **MARCIA CRISTINA MARINHO GIANNESI**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação a servidora **MARCIA CRISTINA MARINHO GIANNESI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 6.712.692-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo, Classe-II, Nível-02**, da Secretaria de Administração, para a Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Proteção Social Básica, a contar de 06/01/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº032/2024

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 014/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa CENTRO TERAPEUTICO VIDA NOVA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 47.887.712/0001-38, neste ato representada pelo SR. ALEX DOMENI MATIAS, portador do RG nº 3539244293 e do CPF nº. 047.029.369-13, residente na ESTRADA FAZENDINHA, na cidade de TERRA ROXA, Estado do PR resolve firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços 032/2024 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 014/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGENCIA

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 32/2024, tem por objeto acrescentar uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CASA TERAPEUTICA DO PACIENTE MARIA JOSE CARACHO DOS SANTOS EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL PROCESSO PROCESSO 0000231-46.2024.8.16.00.40 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANA, COMARCA DE ALTÔNIA, conforme Relatório Médico Anexo, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 01/01/2025 à 30/06/2025.

DO VALOR

Para continuidade na prestação dos serviços acima descritos fica acrescido ao Contrato de Prestação de Serviços 032/2024, o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em seis parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	6	INTERNAÇÃO EM CLINICA OU COMUNIDADE TERAPEUTICA INVOLUNTARIO ADULTO SEXO FEMININO PSQUIÁTRICO, COM MEDICAÇÃO	4.000,00	24.000,00

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento dos serviços decorrentes do Aditivo ora firmado, serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	Manutenção dos Serviços de Saúde	33903950990	DEMAIS DESP. COM SERV. MÉDICO - HOSPITALARES
----	---------------------	----	----------------------------------	-------------	--

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR. 01 de janeiro de 2025.